

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165, DE 20 DE JULHO DE 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

Considerando a Lei Ordinária nº 1.178, de 10 de julho de 2020, que “Cria o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)”;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC – de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

Manoel Lúcio de Medeiros Filho – Titular;
Higor Nascimento de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cristiane Mata de Medeiros – Titular;
Joaquim Alberto da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA IRMANDADE DO ROSÁRIO:

Gabriel de Souza Santos – Titular;
Jardelly Lhuana da Costa Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DA BANDA DE MÚSICA EUTERPE JARDINENSE:

Arthur Emival dos Santos – Titular;
Daniel Silva de Azevedo – Suplente;

REPRESENTANTES DO GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS BALÃO DE OURO:

Maxwel Alves da Silva – Titular;
Jaedson Dantas do Nascimento – Suplente.

REPRESENTANTES DOS ARTESÕES E ARTESÃS:

Ana Maria de Medeiros Oliveira – Titular;
Maria de Lourdes Costa de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES DE EVENTOS AUDIO-VISUAIS:

Arthur Antunes Neri de Souza – Titular;
Danúbio da Silva Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DOS ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA:

Joaquim Manoel de Azevedo Júnior – Titular;
Alyson Gustavo Lima Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA CASA DE CULTURA POPULAR POETA ANTÔNIO ANTÍDIO DE AZEVEDO:

Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo – Titular;
Zélia Azevedo da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES da Câmara Municipal de JARDIM do Seridó/RN:

Andréia Araújo de Brito Medeiros – 1º Titular;
Ronalty Neri dos Santos – 2º Titular;
José da Noite de Medeiros – 1º Suplente;
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros – 2º Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de julho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8B977CC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2020. Edição 2319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>